

Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho da Escola da Escola Superior da Enfermagem da Universidade do Minho (ESE)

Ata n.º 8/2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu na sala 2.17 da Escola Superior de Enfermagem (ESE), a Comissão Eleitoral (CE) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apuramento final dos resultados da 2ª volta para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho da Escola da Escola Superior da Enfermagem da Universidade do Minho (ESE)

O Presidente deu início à reunião na qual estiveram presentes todos os membros da CE.

1. A CE procedeu ao apuramento dos votos

Representantes dos Estudantes no Conselho da Escola da Escola Superior da Enfermagem da Universidade do Minho

Número total de eleitores inscritos: 515 (quinhentos e quinze)

- Número total de votantes: 45 (quarenta e cinco)
- Número de votos em branco: 1 (um)
- Número de votos validamente expressos obtidos por cada candidato:

| Candidato | Votos | Percentagem |
|--------------------------------------|-------|-------------|
| Isa Rafaela Oliveira Barroso | 24 | 27.91% |
| Benedita Braga e Silva | 17 | 19.77% |
| Raquel Margarida Araújo da Silva | 12 | 13,95% |
| Sara Filipa Silva Neiva | 9 | 10,47% |
| Margarida Eiras Faria | 8 | 9,30% |
| Rafael Pereira Cardoso | 7 | 8,14% |
| José Gabriel Marques Martins Almeida | 3 | 3,49% |
| Beatriz Sousa Mendes | 2 | 2,33% |
| Afonso Silva Costa | 2 | 2,33% |
| Lara Ana Koza da Silva | 1 | 1,16% |
| Afonso Vilaça Sa | 0 | 0,00% |
| Soraia Andreia Gonçalves Sotomaio | 0 | 0,00% |

1. Determinação dos candidatos eleitos e suplentes

Os representantes dos estudantes pela respetiva ordenação, é apresentada de seguida:

Efetivos

- Isa Rafaela Oliveira barroso
- Benedita Braga da Silva

Suplentes

O nº de estudantes suplentes é quatro, pela seguinte ordem:

- Raquel Margarida Araújo da Silva
- Sara Filipa Silva Neiva
- Margarida Eiras Faria
- Rafael Pereira Cardoso

Para dar cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Regulamento Eleitoral, a CE deliberou divulgar a ata do apuramento final da 2ª volta à Comunidade da ESE na página da Escola e na plataforma eVotUM. A mesma será remetida ao Sr. Reitor para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A Comissão Eleitoral